



DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

JOÃO FRANCISCO MENDES, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua A20 Quadra 24A Lote 17, Jardim Atenas, Goiânia – GO, CEP: 74.885-565, natural de São Paulo SP. Nascido aos 18 de março de 1961, filho de Manuel Mendes e de Teófila Rodrigues Simão Mendes, portador da C.I. Sob o nº 12.209.316-1 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 046.195.278-58.

RICARDO ALVES DE DEUS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Alameda E-4 Qd. 5C Lt.09, Jardins Mônaco, Município de Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.934.680, natural de Trindade-GO, nascido aos 30 de dezembro de 1968, filho de Francisco Paula de Deus e Alvina Alves de Deus, portador da C.I. nº 1.696.434 2ª Via SSP-GO e inscrito no CPF sob o nº 477.377.941-15.

Únicos sócios da empresa: **FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, Estabelecida na Rua 13 s/nº Quadra 10, Lotes 15-E e 19-E/24, Polo Empresarial Goiás, Aparecida de Goiânia GO – CEP: 74.985-225, inscrita no CNPJ sob o nº 04.869.711/0001-58 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o NIRE nº 52201861651 por despacho em 24/01/2.002,

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o Contrato Social da empresa, fazendo-o mediante as cláusulas alteradas e consolidadas juntamente com o contrato primitivo e alterações posteriores, reciprocamente estipuladas e aceitas a saber:



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 12:36 SOB Nº 20180886681.
PROTOCOLO: 180886681 DE 08/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804262263. NIRE: 52201861651.
FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 09/10/2018

www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br



DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Para fins da certificação digital, faz-se necessário a assinatura de somente um dos sócios administradores: **JOÃO FRANCISCO MENDES** ou **RICARDO ALVES DE DEUS**, que poderá também nomear procurador para representá-los.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para participar do processo de Licitação Pública, bem como assinar Atas, contratos, notas de empenho, ordens de fornecimento decorrentes de vendas seja por licitação ou Adesão à Ata de Registro, pregão, faz-se necessário a assinatura de somente um dos sócios administradores, que poderá também nomear procurador para representá-lo.

As demais cláusulas do contrato social consolidado continuam inalteradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 12:36 SOB Nº 20180886681.
PROTOCOLO: 180886681 DE 08/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804262263. NIRE: 52201861651.
FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 09/10/2018
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Consolidação do Contrato social que entre si fazem:

JOÃO FRANCISCO MENDES, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua A20 Quadra 24A Lote 17, Jardim Atenas, Goiânia – GO, CEP: 74.885-565, natural de São Paulo SP. Nascido aos 18 de março de 1961, filho de Manuel Mendes e de Teófila Rodrigues Simão Mendes, portador da C.I. nº 12.209.316-1 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 046.195.278-58.

RICARDO ALVES DE DEUS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Alameda E-4 Qd. 5C Lt.09, Jardins Mônaco, Município de Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.934.680, natural de Trindade-GO, nascido aos 30 de dezembro de 1968, filho de Francisco Paula de Deus e Alvina Alves de Deus, portador da C.I. nº 1.696.434 2ª Via SSP-GO e inscrito no CPF sob o nº 477.377.941-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob a Denominação Social de: **FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, e tem sua sede na Rua 13 s/nº Quadra 10, Lotes 19-E/24, Polo Empresarial Goiás, Aparecida de Goiânia GO – CEP: 74.985-225, inscrita no CNPJ sob o nº 04.869.711/0001-58, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o NIRE nº 52201861651 por despacho em 24/01/2.002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 12:36 SOB Nº 20180886681.
PROTOCOLO: 180886681 DE 08/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804262263. NIRE: 52201861651.
FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 09/10/2018

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



CLAUSULA SEGUNDA: A duração da sociedade é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 02 de fevereiro de 2.002.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo comercial a INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ESCOLAS E DORMITÓRIOS, DE USO DOMESTICO, RESIDENCIAL E SOCIAL, PARA REFEITORIO E COZINHA, PARA ACAMPAMENTO, AUDITORIO E ANFITEATRO, MATERIAL DE TRANSFORMAÇÃO METALICO, EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA, MÁQUINAS E APARELHOS PARA ESCRITÓRIO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES, E LABORATORIO COM PEÇAS E ACESSÓRIOS, PRODUTOS AGROPECUARIOS, ELETRODOMESTICOS, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS DE CAÇA , PESCA, CAMPING, MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, MADEIRAS RUSTIVAS OU TRABALHADAS, TINTAS E SIMILARES, VIDROS E SIMILARES, BORRACHAS, PLASTICOS, ESPUMAS E SEUS CORRELATOS, EXTINTORES DE INCENDIO INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS, GENEROS ALIMENTICIOS, PRODUTOS PARA HIGIENE, LIMPEZA, BEBIDAS, PERFUMARIA, MATERIAIS DE VIDEO, RADIO E SOM, COMUNICAÇÃO DE PRECISÃO, UTILIDADES PARA O LAR E REFRIGERAÇÃO, CONDICIONADOR DE AR, ARMARINHOS, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO, UNIFORME PROFISSIONAL E ARTIGO DE COUROS, REFORMAS DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, RESIDENCIAIS, ORGÃOS PÚBLICOS, COMERCIAIS, E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPLANEJAMENTO DE DIVISÓRIAS AMBIENTAIS, CORTINAS, E ACESSÓRIOS, ARTIGOS PARA DECORAÇÕES AMBIENTAIS E TRANSPORTE DE CARGAS, ALUGUEL DE MOVEIS.

CLÁUSULA QUARTA: A denominação do estabelecimento é FLEXIBASE, podendo criar filiais em todo território nacional, mediante alteração contratual, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios e restritos ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social nos termos do artigo 1052 do Novo Código Civil.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 12:36 SOB Nº 20180886681.
PROTOCOLO: 180886681 DE 08/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804262263. NIRE: 52201861651.
FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 09/10/2018

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



CLAUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$	PARTICIPAÇÃO
JOÃO FRANCISCO MENDES	1.000.000	1.000.000,00	50%
RICARDO ALVES DE DEUS	1.000.000	1.000.000,00	50%
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100%

Parágrafo Único: As quotas do Capital Social foram subscritas e integralizadas em moeda corrente deste país e com a utilização de lucros acumulados.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOÃO FRANCISCO MENDES** e **RICARDO ALVES DE DEUS**, acima qualificados, os quais assumirão total responsabilidade pelos serviços administrativos e assinará em conjunto, sendo-lhes vetado o uso da Sociedade em negócios alheios aos seus fins, tais como: abono, avais, fianças e outros semelhantes.

CLÁUSULA OITAVA: Para fins da certificação digital, faz-se necessário a assinatura de somente um dos sócios administradores: **JOÃO FRANCISCO MENDES** ou **RICARDO ALVES DE DEUS**, que poderá também nomear procurador para representá-los.

CLÁUSULA NOVA: Para participar do processo de Licitação Pública, bem como assinar Atas, contratos, notas de empenho, ordens de fornecimento decorrentes de vendas seja por licitação ou Adesão à Ata de Registro, pregão, faz-se necessário a assinatura de somente um dos sócios administradores, que poderá também nomear procurador para representá-lo.

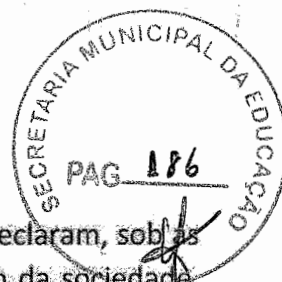
CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios **JOÃO FRANCISCO MENDES** e **RICARDO ALVES DE DEUS** terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, de valor a ser acordado entre as partes, obedecendo a legislação do Imposto de Renda em vigor.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 12:36 SOB Nº 20180886681.
PROTOCOLO: 180886681 DE 08/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804262263. NIRE: 52201861651.
FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 09/10/2018

www.portaldodoempreendedorgoiano.go.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No fim de cada exercício, em 31 de Dezembro de cada ano, quando for levantado o Balanço Patrimonial para apuração dos resultados. Sendo que os lucros serão divididos ou levados a conta de reservas de lucros e os prejuízos serão suportados entre os sócios na proporção de suas quotas de Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As quotas de Capital Social podem ser transferidas cabendo em igualdade de preços e condições a preferência do sócio remanescente em adquiri-las, caso algum quotista pretenda ceder as que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da Sociedade deve notificar o outro sócio, por escrito com antecedência de 60 (Sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que rege a lei vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a Sociedade não se dissolvera. Os herdeiros do sócio falecido exercerão suas cotas de capital, nomeando um entre esses para representa-los na sociedade, no entanto não havendo interesse por parte deste proceder-se-á, preferencialmente, o direito de aquisição das cotas pelos sócios remanescentes, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que podem ser suscitadas sobre o presente Contrato Social, serão supridas ou resolvidas com base no Novo Código Civil ou noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 12:36 SOB Nº 20180886681.
PROTOCOLO: 180886681 DE 08/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804262263. NIRE: 52201861651.
FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 09/10/2018

www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

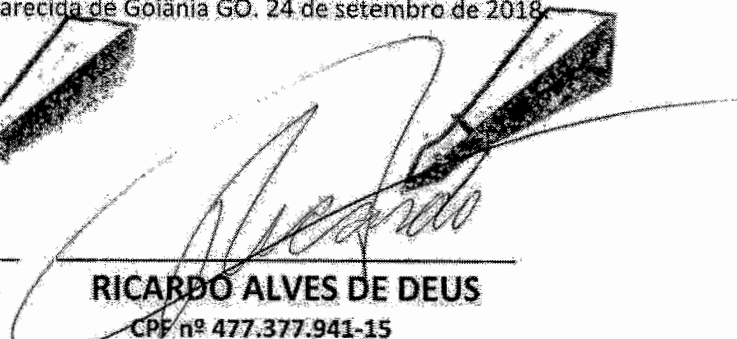


CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Aparecida de Goiânia para dirimir qualquer ação fundada neste Contrato Social, renunciando a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo e o assinam para que surta seus efeitos legais.

Aparecida de Goiânia GO. 24 de setembro de 2018.

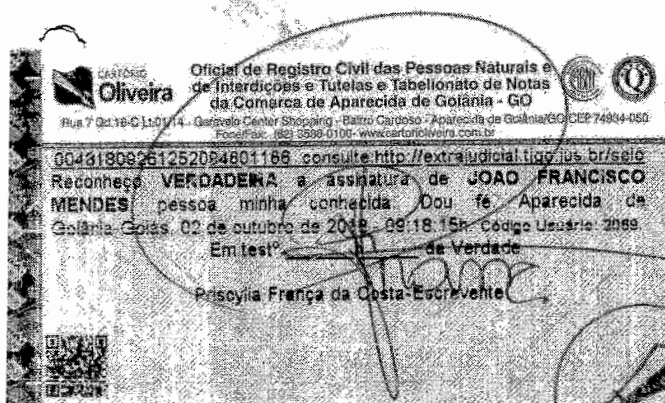

JOÃO FRANCISCO MENDES
CPF nº 046.195.278-58


RICARDO ALVES DE DEUS
CPF nº 477.377.941-15



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 12:36 SOB Nº 20180886681.
PROTOCOLO: 180886681 DE 08/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804262263. NIRE: 52201861651.
FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 09/10/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 12:36 SOB Nº 20180886681.
PROTOCOLO: 180886681 DE 08/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804262263. NIRE: 52201861651.
FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTD A

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 09/10/2018
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FLEXIBASE INDUSTRIA ECOMÉRCIODEMÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FLEXIBASE INDUSTRIA ECOMÉRCIODEMÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/10/2018 16:04:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FLEXIBASE INDUSTRIA ECOMÉRCIODEMÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1094002

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/10/2019 12:15:04 (hora local)**.

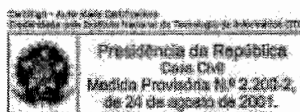
¹**Código de Autenticação Digital:** 79531010181214120270-1 a 79531010181214120270-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be55f3c66cb8d38f08b621a564a350a0cecd6ad378abfb77007bc8ce692c3288ae37d015e5d80348a275284efacdb6db508b63d510dfb3e77755ba9729e1825c7



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.869.711/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2002
NOME EMPRESARIAL FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLEXIBASE	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 13	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA: 10; LOTE: 19-E/24;
CEP 71525-225	BAIRRO/DISTRITO POLO EMPRESARIAL GOIAS	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA
E-MAIL ELETRÔNICO FINANCEIRO@FLEXIBASE.COM.BR		UF GO
TELEFONE (62) 3625-5222		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/02/2019** às **13:06:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1031621

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS,
CPF/CNPJ: 4869711000158 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0
ENDEREÇO: RUA 13, LOTES 19-E/24, Qd. 0010, Lt. 019E, Bairro: POLO EMPRESARIAL GOIAS, APARECIDA DE GOIANIA - GO

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressaltado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epígrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira 20 Março 2019.

EMITIDA: Segunda-feira 18 Fevereiro 2019 às 12:02:18

Código de Validação: 126311031621

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1016478

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS,
CPF/CNPJ: 4869711000158 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0
ENDEREÇO: RUA 13, LOTES 19-E/24, Qd. 0010, Lt. 019E, Bairro: POLO EMPRESARIAL GOIAS, APARECIDA DE GOIANIA - GO

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafo, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira 21 Fevereiro 2019.

EMITIDA: Terça-feira 22 Janeiro 2019 às 10:53:35

Código de Validação: 129091016478

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA
VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO DO CONTRIBUINTE



NUM. CERTIDÃO: 1031621
COD. VALIDAÇÃO: 126311031621
TIPO DA **NEGATIVA**

CNPJ/CPF: 04.869.711/0001-58
NOME: FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
INSCRIÇÃO: 0
ENDEREÇO: RUA 13, LOTES 19-E/24, Qd. 0010, Lt. 019E, Bairro: POLO EMPRESARIAL GOIAS, APARECIDA DE GOIANIA - GO

CERTIDÃO NEGATIVA EMITIDO EM 18/02/2019, COM VALIDADE ATÉ 20/03/2019.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 21150509

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAC

CNPJ
04.869.71 /0001-5

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso I do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.525.455.767

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 25 JANEIRO DE 2019

HORA: 8:48:6:5



Busca: digite aqui.. OK Área Restrita Matrícula: Senha: Entrar: Cadastrar-se

SECRETARIA SERVIÇOS LEGISLAÇÃO LINKS OUVIDORIA FALE CONOSCO ACESSO À INFORMAÇÃO



Áreas de Atuação

Validação de Certidão Negativa de Débito

Home Serviços Mais Procurados Certidão Negativa de Débito Validação de Certidão Negativa de Débito

RECEITA ESTADUAL

Atendimento da Receita
Contabilidade
CT-e
ECF / EFD / PAF-ECF
EFD
FPA
FICL
Fiscal (Combustível)
Fiscal (ICMS)
Fiscal (IPI)
Fiscal (PIS)
Fiscal (TRF)
Fiscal (Tributação Estadual)
Fiscal (Tributação Federal Eletrônica (NF-e))
Fiscal (Tributação Substituta)
Fiscal (Transportadoras)
Operações com Água Mineral

ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIA

SIMPLES NACIONAL

FINANÇAS

Sistema de Finanças
Estaduais
Sistema Conta Única
Programa de Ajuste Fiscal
Relatórios da LRF
Repasse de Recursos aos
Municípios
Orientação sobre seguros

CONTABILIDADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMPANHIA NET.GO

CONVÍNIOS

GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS

SEMI-SISTEMA

ELETRÔNICO DE PROCESSOS



Validação de Certidão

Certidão pesquisada e AUTENTICA para os dados abaixo

COM VALIDADE DE 60 DIAS APOS DATA DE EMISSÃO.

Verifique se os dados conferem.

CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

Número:	21150509
Pessoa:	JURIDICA
Tipo de Documento:	CNPJ
Número do Documento:	04.869.711/0001-58
Data da Emissão:	25/1/2019
Hora da Emissão:	8:48:6.5
Nome:	FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMP
Emissor:	EMITIDA VIA INTERNET
Espólio:	NAO
Local:	GOIANIA, 25 JANEIRO DE 2019





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO
LTDA**
CNPJ: 04.869.711/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:42:53 do dia 18/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2019.

Código de controle da certidão: **28A0.0C9E.A033.7611**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 04.869.711/0001-58

Data da Emissão : 18/12/2018

Hora da Emissão : 10:42:53

Código de Controle da Certidão : 28A0.0C9E.A033.7611

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 18/12/2018, com validade até 16/06/2019.

Página Anterior

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04869711/0001-58
Razão Social: FLEXIBASE IND E COM DE MOVEIS IMPORT E EXPORT LTDA
Nome Fantasia: FLEXIBASE
Endereço: RUA 13 S/N QD.10 LT.19-E/24 / POLO EMP.GOIAS / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74980-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

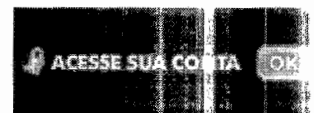
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2019 a 18/03/2019

Certificação Número: 2019021701003097543473

Informação obtida em 18/02/2019, às 10:46:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[A CAIXA](#) [REDE DE ATENDIMENTO](#) [OUVIDORIA](#) [DOWNLOAD](#) [MAPA DO SITE](#) [SEGURANÇA](#) [IMPRENSA](#)

Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04869711/0001-58**Razão Social:** FLEXIBASE IND E COM DE MOVEIS IMPORT E EXPORT LTDA**Nome Fantasia:** FLEXIBASE

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/02/2019	17/02/2019 a 18/03/2019	2019021701003097543473
29/01/2019	29/01/2019 a 27/02/2019	2019012901343568187090
10/01/2019	10/01/2019 a 08/02/2019	2019011001133239478200
22/12/2018	22/12/2018 a 20/01/2019	2018122201362554829196
03/12/2018	03/12/2018 a 01/01/2019	2018120300481268911590
14/11/2018	14/11/2018 a 13/12/2018	2018111403452921840255
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102506274090249830
04/10/2018	04/10/2018 a 02/11/2018	2018100403214135291130
15/09/2018	15/09/2018 a 14/10/2018	2018091503003453651129
27/08/2018	27/08/2018 a 25/09/2018	2018082702451743585607
08/08/2018	08/08/2018 a 06/09/2018	2018080801081673816132
20/07/2018	20/07/2018 a 18/08/2018	2018072001412396886635
01/07/2018	01/07/2018 a 30/07/2018	2018070101261765568667
12/06/2018	12/06/2018 a 11/07/2018	2018061201171728677666
24/05/2018	24/05/2018 a 22/06/2018	2018052401033920757531
05/05/2018	05/05/2018 a 03/06/2018	2018050512041566406440
16/04/2018	16/04/2018 a 15/05/2018	2018041601284959873974
28/03/2018	28/03/2018 a 26/04/2018	2018032802155802644471
09/03/2018	09/03/2018 a 07/04/2018	2018030902143649175347
18/02/2018	18/02/2018 a 19/03/2018	2018021802463303681768
30/01/2018	30/01/2018 a 28/02/2018	2018013006165340811959
11/01/2018	11/01/2018 a 09/02/2018	2018011108354643443502
23/12/2017	23/12/2017 a 21/01/2018	2017122303114050196860
04/12/2017	04/12/2017 a 02/01/2018	2017120402003382656472
15/11/2017	15/11/2017 a 14/12/2017	2017111503290091330159
27/10/2017	27/10/2017 a 25/11/2017	2017102702323061771770
08/10/2017	08/10/2017 a 06/11/2017	2017100801035584235609
19/09/2017	19/09/2017 a 18/10/2017	2017091902063106138054
31/08/2017	31/08/2017 a 29/09/2017	2017083101583269099835
12/08/2017	12/08/2017 a 10/09/2017	2017081202015537754148
24/07/2017	24/07/2017 a 22/08/2017	2017072401422793564060

05/07/2017	05/07/2017 a 03/08/2017	2017070502201684298740
16/06/2017	16/06/2017 a 15/07/2017	2017061601250046656304
28/05/2017	28/05/2017 a 26/06/2017	2017052801051692109609
09/05/2017	09/05/2017 a 07/06/2017	2017050901505838422000
20/04/2017	20/04/2017 a 19/05/2017	2017042002124971043853
01/04/2017	01/04/2017 a 30/04/2017	2017040102192020076556
13/03/2017	13/03/2017 a 11/04/2017	2017031301063145573221
22/02/2017	22/02/2017 a 23/03/2017	2017022202544021716231



Resultado da consulta em 21/02/2019 às 14:50:19

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.869.711/0001-58

Certidão nº: 165564107/2019

Expedição: 03/01/2019, às 12:49:50

Validade: 01/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº

04.869.711/0001-58, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Autenticado
com 2
21/02/19
Ass. J. P. M.*